



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA N° 19/2021 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO N° 60/2021 (QUADROS ANEXOS)

**Vereadora Myrella Soares da Silva (DEM)**

Senhor Presidente, face ao disposto no artigo 134, § 5º da Lei Orgânica do Município, apresento a seguinte emenda impositiva afim de alterar os quadros anexos do Projeto de Lei nº 60/2021, de autoria do Poder Executivo:

01 – Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	02	Prefeitura
<b>Unidade:</b>	020601	FMS
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Subfunção:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	0007	Infraestrutura de Saúde Pública
<b>Ação/Projeto:</b>	2020	Manutenção da Rede Básica de Saúde
<b>Classificação econômica:</b>	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais





# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	02	Prefeitura
<b>Unidade:</b>	020101	Gabinete do Prefeito
<b>Função:</b>	04	Administração
<b>Subfunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
<b>Ação:</b>	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
<b>Classificação econômica:</b>	4.4.90.51	Obras e instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

## JUSTIFICATIVA

Cientes das necessidades da população baririense, além da centralidade dos serviços de saúde na vida de nossa comunidade, apresentamos esta emenda, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a contratação de consultas de médico especialista em Reumatologia.

Sala das sessões, 29 de novembro de 2021.

**Myrella Soares da Silva**  
**Vereadora**